

## **EDITAL DE ABERTURA PARA AS MATRÍCULAS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2019 DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *MBA***

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as matrículas para o **2º semestre de 2019**, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação ***Lato Sensu*** e ***MBA*** indicados no Item 4, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. Normas Gerais**

**1.1** Os cursos têm duração mínima de 12 meses, máxima de 24 meses, com prazo médio de 18 meses, carga horária mínima de 360 horas e elaboração de monografia. O curso poderá estender-se por até mais 6 (seis) meses para o fim exclusivo de conclusão da monografia, devendo o aluno incluído nesse caso, pagar as parcelas adicionais respectivas ao trabalho do Professor indicado para orientar a monografia.

**1.2** Serão aceitas as matrículas de portadores de diploma de curso superior.

**1.3** Os cursos se desenvolverão no *Campus Vila Yara*, situado na Avenida Franz Voegeli, 300, na cidade de Osasco/SP, após o registro da matrícula de, no mínimo, 10 (dez) alunos ingressantes, por meio de módulos bimestrais e serão aceitas novas matrículas no início de cada módulo.

**1.4** Uma vez aberto o curso esse se manterá até a conclusão da última turma ingressante.

### **2. Matrículas**

**2.1** Os interessados farão matrícula, conforme cronograma de cada curso, disponível no site: [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br). Após o preenchimento do Requerimento de Matrícula o aluno imprimirá o boleto, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a Ficha de Inscrição, que deverão ser entregues, com os documentos solicitados (item 2.2), no prazo de 3 (três) dias úteis, na Secretaria Geral - *Campus Vila Yara* no horário **das 8h às 21h** e aos sábados **das 8h às 12h**. A efetivação da matrícula se dará mediante entrega dos documentos e pagamento do valor correspondente à taxa de matrícula do curso, conforme tabela afixada nas dependências da Instituição.

**2.2** Documentos a serem juntados para a efetivação da matrícula:

Requerimento de Matrícula, fornecido pelo UNIFIEO, devidamente preenchido e assinado  
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado

RG e CPF (cópia simples) do próprio aluno

Certidão de Nascimento ou Casamento

Diploma do curso de graduação, na área ou em área afim (cópia autenticada) ou

Certidão de Conclusão de Graduação

Histórico escolar de graduação (cópia simples)

Comprovante de endereço com CEP (cópia simples)

Documento comprobatório de inscrição na OAB (de subseção conveniada) - para obter desconto nos Cursos de Direito

Documento comprobatório para obter desconto de ex-aluno, que poderá ser fornecido pela secretaria de graduação.

**2.3** No caso de matrícula fora de prazo o aluno, assumirá as faltas correspondentes às aulas ministradas até o momento da matrícula, deverá regularizar as parcelas vencidas e dará continuidade ao curso normalmente.

**2.4** O candidato que deixar de cumprir os itens 2.1, 2.2 e/ou 2.3 não será considerado aluno e não constará da lista de frequência enquanto não regularizar a sua situação. Qualquer registro de frequência ou notas antes da efetivação da matrícula não terá valor para fins de registro acadêmico.

**2.5** A renovação de matrícula ocorrerá a cada novo módulo bimestral e o aluno só fará parte das novas listas de presença após a sua efetivação, assumindo a responsabilidade das faltas e notas até aquele momento.

### **3. Forma de pagamento do Investimento**

**3.1** O candidato poderá pagar o curso à vista, em 12 ou 18 parcelas mensais, iguais e consecutivas, mais a taxa de matrícula inicial. Todas as parcelas vencerão no dia 8 do mês, vencendo a primeira um mês após o início do curso e as demais nos meses absolutamente consecutivos. Caso o aluno venha prorrogar o curso conforme consta no item 1.1, o vencimento das parcelas continuarão sendo no dia 8 de cada mês.

**3.2** A renovação da matrícula, que permite a continuidade no curso, terá como pré-requisito a ausência de débitos anteriores.

**3.3** Serão aceitos cheques de empresas, quando acompanhados de declaração do responsável (diretor ou gerente) com a afirmação de que a empresa se responsabiliza pelo pagamento.

**3.4** Quando se tratar de cheque emitido por pais, filhos, irmãos, tutores, esposos (as) deverá conter declaração assinada no verso, em nome de quem está sendo efetuado o pagamento.

### **4. Cursos**

*Os cursos ocorrerão no Campus Vila Yara, Avenida Franz Voegeli, 300 Osasco/SP. As aulas transcorrerão as segundas e quartas ou terças e quintas das 19h as 22h30; ou as sextas-feiras das 19h as 22h30 e sábados das 9h as 12h30.*

**Direito Civil e Processo Civil** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Empresarial** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Penal e Processo Penal** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Previdenciário** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito do Trabalho** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Tributário** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Gestão de Finanças Empresariais** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão Estratégica de Pessoas** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Química Tecnológica** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

**MBA em Marketing e Vantagem Competitiva** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Finanças e Controladoria** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão Empresarial Integrada** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão de Projetos** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Psicologia Organizacional** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

**Psicopedagogia Clínica e Institucional** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

## **5. Considerações Finais**

**5.1** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

**5.2** O UNIFIEO se reserva o direito da não abertura de novas turmas caso não alcance um número mínimo de 10 matrículas por curso.

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Reitor, ouvido, quando necessário, o Coordenador do Curso.

Osasco, 23 de maio de 2019

**EDMO ALVES MENINI**  
REITOR